

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição e fornecimento de medicamentos, destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO, garantindo o abastecimento das unidades de saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

ESPECIFICAÇÃO: a especificação detalhada do objeto constará no “item 5” deste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de medicamentos, por meio de procedimento licitatório na modalidade Pregão, visando atender de forma contínua e eficiente às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Augustinópolis/TO.

A necessidade da contratação decorre da responsabilidade constitucional do Poder Público em assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, conforme preceitua o art. 196 da Constituição Federal. Nesse contexto, o fornecimento regular de medicamentos constitui elemento essencial para a manutenção dos atendimentos nas unidades de saúde, incluindo atenção básica, serviços especializados e eventuais atendimentos de urgência.

A ausência ou descontinuidade no abastecimento de medicamentos compromete diretamente a qualidade da assistência prestada à população, podendo ocasionar agravamento de quadros clínicos, aumento da demanda por atendimentos de maior complexidade e prejuízos à eficiência do sistema público de saúde. Assim, a aquisição planejada e contínua desses insumos é indispensável para garantir a integralidade do cuidado e a efetividade das políticas públicas de saúde.

A contratação de empresa especializada se justifica pela necessidade de assegurar o fornecimento de medicamentos com qualidade, procedência garantida, dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos reguladores competentes, especialmente a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), bem como o cumprimento dos prazos de entrega e demais condições contratuais.

Ademais, considerando que os medicamentos se enquadram como bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, a adoção da modalidade Pregão mostra-se adequada, nos termos da Lei nº 14.133/2021, permitindo maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

Ressalta-se, ainda, que a presente contratação está alinhada ao planejamento da Administração Pública Municipal e às necessidades previamente identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde, com base no consumo histórico, perfil epidemiológico da população e demandas recorrentes das unidades de saúde.

Dessa forma, a realização do processo licitatório visa garantir o abastecimento regular dos medicamentos, a continuidade dos serviços de saúde e o atendimento adequado à população, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de medicamentos, por meio de **Pregão** com:

- Sistema de registro de preços;
- Entregas parceladas conforme demanda;
- Controle rigoroso de estoque e validade;
- Garantia de reposição em caso de produtos inadequados.

4. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório de Pregão, com fundamento na hipótese do art. 6º, inciso XLI da Lei nº 14.133, de 2021, que culminará com a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

O critério de julgamento adotado deverá ser o de **MENOR PREÇO POR ITEM**.

A escolha da modalidade pregão no presente processo licitatório, se deu em razão de versar sobre bens comuns, com padrões de desempenho e qualidade que estão objetivamente definidos no Estudo Técnico Preliminar e neste

Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado, ou seja, sem alternativas técnicas de desempenho dependentes de tecnologia sofisticada.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a adquirir a integralidade dos itens registrados, a aquisição dependerá da conveniência e oportunidade da Administração, considerando as necessidades específicas de cada momento e os recursos disponíveis.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

Para fins de estimativas preliminares e de acordo com a necessidade da Secretaria solicitante, o quantitativo do objeto da contratação consta na planilha abaixo:

ITEM	UNIDADE	QTDDE.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	V. UNIT	V. TOTAL
1	COMPRIMIDO	15000	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG	RS 0,00	RS 0,00
2	TUBO	500	ACICLOVIR 50 MGG CREME	RS 0,00	RS 0,00
3	COMPRIMIDO	50000	ACIDO ACETILSALICILICO 100 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
4	COMPRIMIDO	125000	ACIDO FOLICO COMPRIMIDO 5MG	RS 0,00	RS 0,00
5	COMPRIMIDO	3750	ALBENDAZOL 400MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
6	FRASCO	2500	ALBENDAZOL SUSPENSAO ORAL40MGML FR 10 ML	RS 0,00	RS 0,00
7	CAPSULA	15000	AMOXICILINA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
8	FRASCO	2500	AMOXICILINA 50 MGML SUSPENSAO ORAL 60 ML	RS 0,00	RS 0,00
9	COMPRIMIDO	50000	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG	RS 0,00	RS 0,00
10	FRASCO	375	AZITROMICINA 40 MGML PO PARA SUSPENSAO ORAL COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
11	COMPRIMIDO	6250	AZITROMICINA 500 MG	RS 0,00	RS 0,00
12	FRASCO	1000	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MGML SUSPENSAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
13	COMPRIMIDO	75000	ANLODIPINO BESILATO DE COMPRIMIDO 5MG	RS 0,00	RS 0,00
14	COMPRIMIDO	65000	ANLODIPINO BESILATO DE COMPRIMIDO 10MG	RS 0,00	RS 0,00
15	FRASCO	250	BROMETO DE IPRATROPIO 025 MGML	RS 0,00	RS 0,00
16	COMPRIMIDO	47500	CAPTOPRIL 25 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
17	COMPRIMIDO	35000	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
18	CAPSULA	12500	CEFALEXINA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
19	FRASCO	500	CEFALEXINA 50 MGML PO PARA SUSPENSAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
20	COMPRIMIDO	30000	CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO 500MG	RS 0,00	RS 0,00
21	BISNAGA	1125	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% GEL COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
22	COMPRIMIDO	50000	CLORIDRATO DE METFORMINA 500 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
23	COMPRIMIDO	262500	METFORMINA CLORIDRATO DE 850MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
24	COMPRIMIDO	5000	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
25	FRASCO	750	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 4 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
26	COMPRIMIDO	50000	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
27	COMPRIMIDO	75000	PROPRANOLOL CLORIDRATO DE 40 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
28	COMPRIMIDO	18750	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
29	BISNAGA	3000	DEXAMETASONA 1MGG CREME	RS 0,00	RS 0,00
30	COMPRIMIDO	7500	DIGOXINA 025 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
31	COMPRIMIDO	37500	DIPIRONA SODICA 500 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
32	FRASCO	2500	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO ORAL GOTAS	RS 0,00	RS 0,00
33	COMPRIMIDO	40000	ESPIRONOLACTONA 25 MG	RS 0,00	RS 0,00
34	CAPSULA	3750	FLUCONAZOL 150 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
35	COMPRIMIDO	90000	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40MG	RS 0,00	RS 0,00
36	COMPRIMIDO	56250	GLIBENCLAMIDA 5 MG	RS 0,00	RS 0,00
37	COMPRIMIDO	262500	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG	RS 0,00	RS 0,00
38	FRASCO	1500	HIDROXIDO DE ALUMINIO 61,5 MG SUSPENSAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
39	FRASCO	3000	IBUPROFENO 50 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
40	COMPRIMIDO	22500	IBUPROFENO 600 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
41	CAPSULA	1875	ITRACONAZOL 100 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
42	COMPRIMIDO	3750	IVERMECTINA 6 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
43	COMPRIMIDO	20000	LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00



44	FRASCO	1000	LORATADINAXAROPE 1MGML 100 ML	RS 0,00	RS 0,00
45	COMPRIMIDO	356250	LOSARTANA POTASSICA 50 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
46	FRASCO	22500	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO DE XAROPE 04 MG ML 100 ML	RS 0,00	RS 0,00
47	COMPRIMIDO	60000	ENALAPRIL MALEATO DE COMPRIMIDO 20MG	RS 0,00	RS 0,00
48	COMPRIMIDO	18750	METILDOPA 250 MG	RS 0,00	RS 0,00
49	COMPRIMIDO	25000	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 250MG	RS 0,00	RS 0,00
50	TUBO	2000	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MGG	RS 0,00	RS 0,00
51	COMPRIMIDO	20000	NIFEDIPINO 10MG	RS 0,00	RS 0,00
52	BISNAGA	1500	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME DERMATOLOGCO	RS 0,00	RS 0,00
53	COMPRIMIDO	25000	NITROFURANTOINA CAPSULA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
54	CAPSULA	6250	OMEPRAZOL 20 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
55	FRASCO	1750	PARACETAMOL 200MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
56	COMPRIMIDO	50000	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500MG	RS 0,00	RS 0,00
57	FRASCO	1000	PERMETRINA LOÇÃO 5%	RS 0,00	RS 0,00
58	COMPRIMIDO	10000	PREDNISONA 5MG	RS 0,00	RS 0,00
59	COMPRIMIDO	20000	PREDNISONA 20MG	RS 0,00	RS 0,00
60	SACHE	3500	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL 27,9 G ENVELOPE PO	RS 0,00	RS 0,00
61	COMPRIMIDO	75000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 20MG	RS 0,00	RS 0,00
62	COMPRIMIDO	60000	SINVASTATINA COMPRIMIDO 40MG	RS 0,00	RS 0,00
63	BISNAGA	500	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	RS 0,00	RS 0,00
64	COMPRIMIDO	12500	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA	RS 0,00	RS 0,00
65	FRASCO	150	SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + FLUOCINOLONA ACETONIDA +	RS 0,00	RS 0,00
66	FRASCO	500	SULFATO DE SALBUTAMOL 1205 MCGDOSE EQUIVALENTE A 100 MCGDOSE DE SALBUTAMOL	RS 0,00	RS 0,00
67	COMPRIMIDO	37500	SULFATO FERROSO 40 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
68	FRASCO	1000	SULFATO FERROSO 25 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
69	AMPOLA	1500	BENZILPENICILINABENZATINA 1200000 UI PO PARA SUSPENSAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
70	AMPOLA	650	DIPIRONA SODICA 500MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
71	AMPOLA	500	FUROSEMIDA 10MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
72	AMPOLA	450	METOCLOPRAMIDA 5 MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
73	AMPOLA	550	PROMETAZINA 25MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
74	AMPOLA	5000	AGUA PARA INJECAO 10ML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
75	FRASCO	200	LIDOCAINA SEM VASO 2% SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
76	COMPRIMIDO	140000	CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
77	FRASCO	2000	CARBAMAZEPINA 20 MGML SUSPENSAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
78	COMPRIMIDO	70000	CARBONATO DE LITIO 300 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
79	FRASCO	1550	CLONAZEPAM 25 MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
80	COMPRIMIDO	65000	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA 25 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
81	COMPRIMIDO	27500	BIPERIDENO CLORIDRATO DE COMPRIMIDO 2 MG	RS 0,00	RS 0,00
82	COMPRIMIDO	12500	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 25 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
83	COMPRIMIDO	15000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
84	COMPRIMIDO	45000	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20 MG COTA RESERVA	RS 0,00	RS 0,00
85	COMPRIMIDO	12000	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG	RS 0,00	RS 0,00
86	COMPRIMIDO	15000	DIAZEPAM 5MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
87	COMPRIMIDO	42500	DIAZEPAM 10MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
88	COMPRIMIDO	65000	FENITOINA SODICA 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
89	COMPRIMIDO	52500	FENOBARBITAL 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
90	FRASCO	210	FENOBARBITAL 40MGML SOLUCAO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
91	COMPRIMIDO	40000	HALOPERIDOL 5MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
92	CAPSULA	30000	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 288 MG EQUIVALENTE A 250 MG ACIDO VALPROI	RS 0,00	RS 0,00
93	COMPRIMIDO	35000	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 576 MG EQUIVALENTE A 500 MG ACIDO VALPROI	RS 0,00	RS 0,00
94	FRASCO	500	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57624 MG SOLUCAO ORAL OU XAROPE	RS 0,00	RS 0,00
95	COMPRIMIDO	5750	BROMAZEPAM 3MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
96	COMPRIMIDO	5500	BROMAZEPAM 6MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
97	COMPRIMIDO	12000	BUPROPIONA 150 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
98	COMPRIMIDO	500	CETOCONAZOL 200MG	RS 0,00	RS 0,00
99	COMPRIMIDO	10000	CITALOPRAM 20MG	RS 0,00	RS 0,00
100	COMPRIMIDO	22500	CLONAZEPAM 05MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
101	COMPRIMIDO	33500	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
102	COMPRIMIDO	32500	ESCITALOPRAM 20 MG	RS 0,00	RS 0,00
103	AMPOLA	600	HALOPERIDOL DECANOATO 50MGML SOLUCAO INJETAVEL	RS 0,00	RS 0,00
104	COMPRIMIDO	12000	LEVOMEPRAMAZINA 25MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
105	COMPRIMIDO	11000	LEVOMEPRAMAZINA 100MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
106	COMPRIMIDO	12500	NALTREXONA 50MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
107	COMPRIMIDO	500	NIMESULIDA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
108	COMPRIMIDO	12500	PAROXETINA CLORIDRATO 20MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00





109	COMPRIMIDO	46000	QUETIAPINA 25MG	RS 0,00	RS 0,00
110	COMPRIMIDO	21500	QUETIAPINA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
111	COMPRIMIDO	22500	RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
112	COMPRIMIDO	26000	RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
113	COMPRIMIDO	24000	RISPERIDONA 3MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
114	COMPRIMIDO	61250	SERTRALINA 50 MG	RS 0,00	RS 0,00
115	COMPRIMIDO	15000	TOPIRAMATO 25MG	RS 0,00	RS 0,00
116	COMPRIMIDO	30000	TOPIRAMATO 50MG	RS 0,00	RS 0,00
117	COMPRIMIDO	30000	TOPIRAMATO 100MG	RS 0,00	RS 0,00
118	FRASCO	100	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO ENDOVENOSO EV	RS 0,00	RS 0,00
119	FRASCO	100	CEFTRIAXONA 1000 MG PO PARA SOLUCAO INJETAVEL PARA USO IM INTRA MUSCULAR	RS 0,00	RS 0,00
120	FRASCO	50	SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 20MG1ML	RS 0,00	RS 0,00
121	COMPRIMIDO	500	OLANZAPINA 10 MG	RS 0,00	RS 0,00
122	FRASCO	2150	RISPERIDONA 1 MGML	RS 0,00	RS 0,00
123	COMPRIMIDO	10720	ACIDO VALPROICO 300 MG	RS 0,00	RS 0,00
124	CAPSULA	1800	FUMARATO DE FORMOTEROL+ BUDESONIDA 12400MCG	RS 0,00	RS 0,00
125	CAPSULA	15360	GABAPENTINA 300MG	RS 0,00	RS 0,00
126	COMPRIMIDO	180	SULFATO DE HIDROXICLOROQUINA 400 MG	RS 0,00	RS 0,00
127	UNIDADE	350	INSULINA ASPARTE 100UIML CANETA 3ML	RS 0,00	RS 0,00
128	UNIDADE	18	INSULINA LISPRO 100 UIML CANETA 3ML CANETAS 3ML DESCARTAVEL	RS 0,00	RS 0,00
129	COMPRIMIDO	4160	MIRTAZAPINA 30 MG	RS 0,00	RS 0,00
130	CAPSULA	2180	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 75MG	RS 0,00	RS 0,00
131	COMPRIMIDO	3360	OXCARBAZEPINA 600MG	RS 0,00	RS 0,00
132	COMPRIMIDO	20180	PREGABALINA 75MG	RS 0,00	RS 0,00
133	COMPRIMIDO	2360	TIORIDAZINA 100MG	RS 0,00	RS 0,00
134	CAIXA	12	LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA EMBALAGEM C 100 UNIDADES PROTUSAO APROX 20	RS 0,00	RS 0,00
135	FRASCO	25	SOLUCAO DE CLORETO DE SODIO SORO FISIOLÓGICO INJETAVEL A 09% 500 ML	RS 0,00	RS 0,00
136	TUBO	25	LIDOCAINA EM GEL POMADA 2% TUBO DE 30 GRAMAS	RS 0,00	RS 0,00
137	COMPRIMIDO	3750	AMOXICILINA +CLAVULANATO DE POTASSIO 500MG + 125 MG	RS 0,00	RS 0,00
138	FRACOS	750	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO 50MG + 125 MG MK SUSPENSÃO ORAL	RS 0,00	RS 0,00
139	COMPRIMIDO	50000	CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
140	COMPRIMIDO	20000	CARVEDILOL 125 MG	RS 0,00	RS 0,00
141	FRASCO	1000	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA 4, 02MG ML	RS 0,00	RS 0,00
142	AMPOLA	1000	ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 3MG + 3MG	RS 0,00	RS 0,00
143	CAIXA	60	ALTA+DCAL	RS 0,00	RS 0,00
144	UNIDADE	30	ANORO 62,5/25MCG	RS 0,00	RS 0,00
145	FRASCO	30	ARIPRIPAZOL 20MG/ML	RS 0,00	RS 0,00
146	CAIXA	50	ATORVASTATINA 40MG	RS 0,00	RS 0,00
147	CAIXA	50	AZATIOPRINA 50MG	RS 0,00	RS 0,00
148	CAIXA	100	BACLOFEN 10MG	RS 0,00	RS 0,00
149	CAIXA	20	BISOPROLOL 1,25MG	RS 0,00	RS 0,00
150	BISNAGA	50	CATAFLAM PRO XT EMULGEL 100MG	RS 0,00	RS 0,00
151	CAIXA	60	CLOPJN DUO 75/100MG	RS 0,00	RS 0,00
152	CAIXA	150	ETNA 2,5MG +1,5MG+1MG	RS 0,00	RS 0,00
153	FRASCO	10	EXT. CANNABIS SATIVA	RS 0,00	RS 0,00
154	CAIXA	30	FOSTAIR 200/6MCG	RS 0,00	RS 0,00
155	UNIDADE	200	INSULINA FIASP	RS 0,00	RS 0,00
156	UNIDADE	200	INSULINA GLARGINA	RS 0,00	RS 0,00
157	FRASCO	50	LEVETIRACETAM 100MG/ML	RS 0,00	RS 0,00
158	CAIXA	100	LEVETIRACETAM 750MG	RS 0,00	RS 0,00
159	CAIXA	50	OLMESARTANA 40MG	RS 0,00	RS 0,00
160	CAIXA	30	OLMESARTANA MEDOXOMILA 20MG 20MG	RS 0,00	RS 0,00
161	CAIXA	60	PRESS PLUS 5/20MG	RS 0,00	RS 0,00
162	CAIXA	150	RENOVIB	RS 0,00	RS 0,00
163	CAIXA	300	RITALINA 10MG	RS 0,00	RS 0,00
164	CAIXA	50	ROSUVASTATINA 10MG	RS 0,00	RS 0,00
165	CAIXA	30	TRAZADONA 50MG	RS 0,00	RS 0,00
166	CAIXA	50	TRELEGY 100/62,5/25MG	RS 0,00	RS 0,00
167	CAIXA	50	VALSARTANA+HIDROCLOROTIAZIDA 320+25MG	RS 0,00	RS 0,00
168	COMPRIMIDO	10.000	CLORPROMAZINA CLORIDRATO DE 100 MG COMPRIMIDO	RS 0,00	RS 0,00
169	FRASCO	600	VALPROATO DE SODIO OU ACIDO VALPROICO 57624 MG SOLUCAO ORAL OU XAROPE	RS 0,00	RS 0,00
170	COMPRIMIDO	2.000	OLANZAPINA 10 MG	RS 0,00	RS 0,00

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços foram estimados com base nas pesquisas de mercado realizadas, nas quais foram coletadas cotações de fornecedores locais e regionais. Considerando o histórico de consumo e as condições de mercado, o valor apresentado é compatível com as melhores ofertas disponíveis, levando em conta a qualidade exigida e as condições de entrega. O processo licitatório, por meio do pregão presencial, permitirá que as propostas sejam analisadas de forma justa, com o objetivo de obter o melhor preço possível para a administração pública.

7. JUSTIFICATIVA DA OPÇÃO PELO ORÇAMENTO SIGILOSO

O solicitante informa que o orçamento estimado para a contratação será disponibilizado inicialmente apenas aos órgãos de controle interno e externo. **O orçamento completo será tornado público imediatamente após o encerramento da licitação.** Antes disso, serão divulgados apenas os detalhes dos quantitativos e outras informações necessárias para a elaboração das propostas na Planilha Orçamentária – Quantitativo.

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, permite que o orçamento da licitação seja mantido em sigilo, desde que haja justificativa adequada. Conforme o artigo 24:

Art. 24. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, e, nesse caso:

I - o sigilo não prevalecerá para os órgãos de controle interno e externo;

Na presente licitação, optou-se pelo orçamento sigiloso com o objetivo de obter a melhor proposta para a administração pública. A ausência do preço médio unitário visa aumentar a competitividade entre os licitantes, estimulando-os a oferecer propostas baseadas em seus próprios custos e eficiência operacional, ao invés de se alinharem a um valor pré-estabelecido.

Essa medida **promove a livre concorrência**, considerando que as empresas, sem parâmetros predefinidos, tendem a apresentar preços mais competitivos e condizentes com a realidade do mercado.

De acordo com o TCU, o sigilo do orçamento estimado é uma medida legítima que visa garantir a eficiência e a economicidade do processo licitatório, evitando que os licitantes utilizem o valor estimado como referência para inflacionar suas propostas (Acórdão nº 306/2013).

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1.1. Convocar a adjudicatária, dentro do prazo de eficácia de sua proposta para assinatura da Ata de Registro de Preços/termo contratual;
- 8.1.2. Proporcionar todas as condições para que a licitante possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos estabelecidos;
- 8.1.3. Publicar o extrato da Ata e/ou instrumento contratual, na forma da Lei;
- 8.1.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da (s) licitante (s) vencedora (s);
- 8.1.5. Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.1.6. Emitir Nota de Empenho e Nota de Fornecedor, a medida da contratação;
- 8.1.7. Acompanhar e fiscalizar a contratação, aplicar as penalidades regulamentares e contratuais, atestar as notas fiscais e efetuar o pagamento;
- 8.1.8. Prestar todas as informações necessárias com clareza à Contratada para a execução da contratação;
- 8.1.9. Comunicar, imediatamente, à Contratada as irregularidades verificadas na contratação;
- 8.1.10. Recusar receber os produtos licitados, caso estes estejam em desacordo com a proposta apresentada pela empresa vencedora, fato que será devidamente caracterizado e comunicado à empresa, sem que a esta caiba direito de indenização.

8.2 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.2.1 Executar de acordo com a sua proposta, normas legais, edital e cláusulas contratuais/Ata de Registro de Preços, o fornecimento pactuado, assumindo inteira responsabilidade por eles;
- 8.2.2 Prestar à Contratante todas as informações e dados por ela solicitados, desde

- que disponíveis e do conhecimento da fornecedora;
- 8.2.3 A fornecedora deverá entregar os itens de acordo com a solicitação formalizada pelo setor requisitante;
 - 8.2.4 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da entrega de acordo com a Lei 14.133/2021;
 - 8.2.5 Atender prontamente a quaisquer exigências da Prefeitura ou Secretaria solicitante, inerentes ao objeto do presente termo de referência;
 - 8.2.6 Comunicar à Secretaria Municipal de Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
 - 8.2.7 Os preços cotados devem incluir as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza;
 - 8.2.8 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da Contratada intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante;
 - 8.2.9 Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias;
 - 8.2.10 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do Contrato;
 - 8.2.11 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;
 - 8.2.12 Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao Município ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato;
 - 8.2.13 Havendo necessidade, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições da proposta, na forma do preceituado do art. 125 da Lei Federal 14.133/2021.

9 DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA

9.1 Habilitação Jurídica, Fiscal, Trabalhista e Econômica

- 9.1.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e suas Alterações posteriores;
- 9.1.2 Cartão do CNPJ ativo;

- 9.1.3 Documento de identificação (RG e CPG) dos sócios/ proprietários;
- 9.1.4 Certidões que comprovem regularidade para com a Fazenda Federal e Ativa, Estadual e Municipal da sede do proponente.
- 9.1.5 Regularidade Trabalhista – Certidão Negativa de Débitos Trabalhista.
- 9.1.6 Regularidade do FGTS
- 9.1.7 Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

9.2 Qualificação Técnica

- 9.2.1 Atestados de capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em conformidade com o objeto contratado;

9.3 Qualificação econômico-financeira

- 9.3.1 Balanço patrimonial;
- 9.3.2 Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

9.4 Documentação Específica:

- 9.4.1 Declaração indicando o nome da (s) pessoa (s) responsável (is) para formalização do futuro contrato, na qual deverá constar a nacionalidade, estado civil, cargo que ocupa na empresa, número e órgão emissor da cédula de identidade (RG), número do CPF e endereço residencial completo;
- 9.4.2 Quando a licitante se tratar de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) deverá informar tal condição através da competente Declaração de Enquadramento na Condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sendo que a falta dessa informação não inabilitará a proponente, entretanto implicará no fato de que não fará jus ao tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06 – Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;
- 9.4.3 Alvarás de Licença para Funcionamento vigente da empresa licitante, expedido pelo órgão competente;
- 9.4.4 Alvará Sanitário vigente (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

10. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O regime de execução será por meio de fornecimento parcial, mediante solicitação do órgão demandante.

O objeto contratado deverá ser entregue no prazo máximo de 02 (dois) dias corridos, a partir do recebimento da requisição de fornecimento, em local determinado no termo de solicitação, em dias de expediente e em horário agendado com o responsável do órgão solicitante.

Os itens deverão estar adequadamente acondicionados e embalados, de modo a permitir completa segurança durante o transporte, em conformidade com as quantidades, especificações e características definidas neste Termo de Referência e no correspondente edital.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação de nota fiscal, contendo a data de emissão, valor unitário, valor total, endereçada a Prefeitura Municipal ou ao Fundo solicitante, com seu respectivo CNPJ e endereço e Menção ao presente procedimento licitatório e ao respectivo contrato.

O gestor do contrato somente atestará o serviço e liberará a(s) Nota(s) Fiscal (is)/Fatura(s) para pagamento quando cumpridas pela contratada, todas as condições pactuadas.

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminando o produto, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total, devidamente atestada, seguido de recibo de quitação e requerimento solicitando o pagamento do valor faturado, acompanhados das certidões necessárias.

Caso a proponente não protocolize seu pedido de pagamento nos prazos avençados, reserva-se a contratante o direito de pagar o valor da Nota Fiscal/Fatura, somente no mês subsequente sem alteração de valor, ou aplicação de qualquer cominação legal.

Eventual erro nos valores constantes da nota fiscal/fatura será comunicado à contratada, ficando o pagamento susgado/suspenso até a correção do erro.

A administração Municipal reserva-se o direito de recusar do pagamento se, no ato da atestação, os itens não tiverem em perfeitas condições ou estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, ou no caso das condições de habilitação no que diz respeito à regularidade fiscal e trabalhista, não serem devidamente cumpridas.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão estabelecidas as sanções aplicáveis a empresa contratada no caso de não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico, obedecendo o previsto no Art. 156 da Lei Federal 14.133/2021.

13. PRAZO DA CONTRATAÇÃO

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, desde que comprovada a manutenção da vantajosidade, conforme determinado pelo Art. 84 da Lei 14.133/2021.

O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.

14. DA SUBCONTRATAÇÃO

É vedada a subcontratação total ou parcial do contrato.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO: 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE: 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
05.01.10.122.1018.2.073 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 000370
FONTE: 1.500.1002.00000

05.01.10.301.1018.2.074 – MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 000386



FONTE: 1.500.1002.00000
FONTE: 1.600.0000.00000
FONTE: 1.621.0000.00000

05.01.10.303.1018.2.082 – MANUTENÇÃO DO CAPS
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
FICHA: 000412
FONTE: 1.500.1002.00000

16. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida pela Sra. **IRICÉLIA ASSUNÇÃO DA SILVA**, fiscal de contratos, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da contratada.

Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contratado, o agente fiscalizador dará ciência a contratada, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da Contratada;

Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

Augustinópolis – TO, 30 de abril 2026.

TACIANNY PADILHA
TARGINO:02237046
107

Assinado de forma
digital por TACIANNY
PADILHA
TARGINO:02237046107

TACIANNY PADILHA TARGINO
Secretária Municipal de Saúde